

## PARTE ADMINISTRATIVA

**1** **¿ APRECIÇÃO** da Relação de Indicações à outorga da Ordem do Mérito Judiciário, conforme disposto no artigo 8º da Resolução nº 26, de 15 de dezembro de 2021.

**Decisão:** à unanimidade, aprovados os nomes indicados à outorga da Ordem do Mérito Judiciário.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 12h24min lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

### **Desembargador RONALDO MARQUES VALLE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

## ATA DE SESSÃO

**44ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia **7 de dezembro de 2022**, em formato híbrido, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, RONALDO MARQUES VALLE, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAS BITTENCOURT** e o Juiz Convocado **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**. Desembargadoras e Desembargadores justificadamente ausentes **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR** e **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, Procurador de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h43min.

## PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro declarou aberta a sessão, declarando ser esta a última sessão em que o Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente Ronaldo Marques Valle participa antes de sua aposentadoria. Em seguida, agraciou o referido Desembargador com a Medalha da Alta Distinção Judiciária. Na sequência, houve a exibição de um vídeo em homenagem ao Vice-Presidente. Em seguida, a Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro procedeu a leitura de um texto em homenagem ao Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle, recordando a sua brilhante trajetória, tanto na vida pessoal, quanto na profissional, no exercício de mais de 30 anos na magistratura paraense. Registrou, ainda, o orgulho em ter tido a oportunidade de compartilhar com ele a gestão do biênio 2021/2023, por quem será sempre grata por todo apoio e lealdade. Desejou, por fim, muitas felicidades nesta nova etapa da vida. O Exmo. Sr. Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes pediu a palavra para prestar a sua homenagem ao Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle, recordando sua trajetória na magistratura paraense, a qual se ressentiu muito com sua aposentadoria. No

entanto, a família ganha com o convívio que se fará mais frequente a partir de hoje. Finalizou, desejando muitas felicidades ao amigo nesta nova etapa de sua vida. A Exma. Sra. Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, da mesma forma, fez uso da palavra para, em seu nome e em nome do Exmo. Sr. Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, demonstrar sua admiração pelo Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle, por quem nutre um respeito não só pelo profissional, mas pelo ser humano que é. Finalizou desejando muitas felicidades em sua vida neste novo ciclo. A Exma. Sra. Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira pediu a palavra para abonar as manifestações anteriores, no sentido de homenagear o colega e amigo Ronaldo Valle, por quem nutre um grande respeito e admiração pelo exímio profissional e ser humano que é, desejando felicidades nesta nova fase da vida. O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes fez uso da palavra para aderir as manifestações de seus pares para prestar a sua homenagem ao colega e amigo Ronaldo Valle, recordando os longos anos de amizade que possui com ele, desejando-lhe, por fim, muitas felicidades em sua vida. O Exmo. Sr. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, do mesmo modo, homenageou o colega e amigo Ronaldo Valle, desejando-lhe muitas felicidades nesta nova etapa da vida. A Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães uniu-se às manifestações anteriores, no sentido de homenagear o colega e amigo Ronaldo Valle, recordando de sua brilhante trajetória na magistratura paraense. Finalizou desejando-lhe muitas felicidades neste novo ciclo. A Exma. Sra. Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho aderiu a tudo o que foi dito em relação ao Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Valle, desejando-lhe muita saúde para desfrutar deste novo momento de sua vida. A Exma. Sra. Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato desejou muitas felicidades ao amigo Ronaldo Valle neste novo ciclo ao lado de sua família. O Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto pediu a palavra para recordar os anos que conhece o Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle, registrando seu respeito e admiração que nutre por ele. Finalizou desejando-lhe muitas felicidades neste novo caminho ao lado de sua família. O Exmo. Sr. Desembargador Roberto Gonçalves de Moura recordou que conheceu o Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle no ano de 1988, quando prestaram o mesmo concurso público para ingresso na magistratura e, desde então, passou a admirá-lo como profissional e ser humano. Finalizou ressaltando a honra em substituí-lo na Vice-Presidência e desejando-lhe vida longa e feliz. O Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior pediu a palavra para enaltecer o grande profissional e ser humano que é o Desembargador Ronaldo Valle. Ressaltou ser um momento de tristeza, em virtude de o Poder Judiciário perder um brilhante magistrado, mas ser também um momento de alegria, pois agora poderá desfrutar de sua família mais de perto. Finalizou desejando-lhe saúde e paz. A Exma. Sra. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira recordou o grande legado que o Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle deixa para a magistratura paraense, desejando-lhe muita saúde e felicidades nesta nova fase da vida. A Exma. Sra. Desembargadora Kédima Pacífico Lyra lembrou das qualidades do Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle como julgador e ser humano. Ressaltou que o colega combateu o bom combate e guardou a fé. Finalizou desejando felicidades nesta nova fase de sua vida. O Exmo. Sr. Desembargador José Maria Teixeira do Rosário registrou as qualidades do colega e amigo Ronaldo Valle, desejando-lhe muitas bênçãos divinas em sua vida. A Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha abonou todas as manifestações anteriores e desejou muita saúde e felicidades em sua vida, na certeza do dever cumprido. A Exma. Sra. Desembargadora Ezilda Pastana Mutran registrou a admiração e gratidão que nutre pelo colega e amigo Ronaldo Valle, recordando os longos anos de convivência que possuem. Desejou, por fim, muita saúde e felicidades neste novo ciclo. A Exma. Sra. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias desejou muita saúde e felicidades ao amigo Ronaldo Valle nesta nova fase de sua vida. A Exma. Sra. Desembargadora Eva do Amaral Coelho, da mesma forma, endossou as manifestações anteriores, no sentido de desejar ao Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle muita saúde e felicidades para desfrutar deste novo ciclo. A Exma. Sra. Desembargadora Gleide Pereira de Moura fez uso da palavra para desejar muita saúde e felicidades ao amigo Ronaldo Valle. A Exma. Sra. Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt recordou a amizade que nutre com o Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle que remonta a infância. Registrou a gratidão e o respeito que possui pelo amigo e desejou-lhe muitas felicidades no novo ciclo. O Exmo. Sr. Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães ressaltou que o Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle honrou a magistratura e desejou-lhe muitas felicidades na vida. O Exmo. Sr. Juiz Convocado José Torquato Araújo de Alencar demonstrou sua gratidão pelo Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle, desejando-lhe muitas felicidades. O Exmo. Sr. Dr. Waldir Macieira da Costa Filho pediu a palavra para, em nome do Ministério Público do Estado do Pará, prestar sua homenagem ao grande magistrado Desembargador Ronaldo Valle, ressaltando suas qualidades como julgador e ser humano. Finalizou rogando a Deus que o abençoe neste novo ciclo que se inicia. O Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle fez uso da tribuna para agradecer, de forma emocionada, a todas

as manifestações de carinho que recebeu de seus colegas. Recordou que fez uso desta mesma tribuna, há 12 anos, quando tomou posse no desembargo. E hoje, em sua despedida, procedeu a leitura de um texto para recordar a sua trajetória na magistratura paraense e agradecer a todos e a todas que fizeram parte de sua caminhada. Finalizou ressaltando que se despede do Tribunal com sentimento de gratidão e do dever cumprido. Por fim, o advogado e filho do Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Marques Valle, Dr. Renato Valle, fez uso da palavra para prestar uma homenagem ao seu pai, agradecendo a Presidente por aceitar quebrar o protocolo em um momento tão único e especial.

## **PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA**

**1** - A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro apresentou ao colegiado, voto no Processo Administrativo TJPA-EXT-2022/02112.

**Decisão:** à unanimidade, afastada a preliminar de prescrição. No mérito, também à unanimidade, julgado procedente os pedidos formulados pela AMEPA, nos termos do voto da Desa. Presidente.

**2** **¿ MINUTA DE RESOLUÇÃO** que dispõe sobre a autorização, em caráter precário e excepcional, para residência de magistrados(as) fora da comarca de lotação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (SIGA-DOC TJPA-PRO-2020/01006).

- Na 40ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 9/11/2022, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Na 41ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 16/11/2022, suspensa a apreciação da minuta de resolução, em virtude de pedido de vista formulado pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque.

- Na 42ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 23/11/2022, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Na 43ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/11/2022, suspensa a apreciação da minuta de resolução, em virtude de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

**Decisão:** retirado de pauta a pedido do Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Magistrado-Vistor.

**3** **¿ MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI** que regulamenta a composição e a estrutura funcional da Coordenadoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará, criada pela Lei Estadual nº 6.500, de 4 de novembro de 2022, e alterada pela Lei Estadual nº 6.850, de 2 de maio de 2006 (SIGA-DOC TJPA-PRO-2021/03418).

**Decisão:** à unanimidade, aprovada a minuta do anteprojeto de lei, nos termos do voto da Relatora e lido em sessão pelo Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto.

**4** - **APRECIÇÃO** do pedido de recondução, por mais 1 (um) biênio, do Exmo. Sr. Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior como Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, haja vista o encerramento do 1º biênio em 22/1/2023, bem como da indicação do Exmo. Sr. Desembargador José Maria Teixeira do Rosário para integrar o Pleno daquela Corte como Membro Efetivo (SIGA-DOC PA-EXT-2022/05891).

- **Impedimento:** Des. Ricardo Ferreira Nunes

**Decisão:** à unanimidade, aprovada a recondução do Exmo. Sr. Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior para o 2º (segundo) biênio como Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, assim como unanimemente aprovada a indicação do Exmo. Sr. Desembargador José Maria Teixeira do Rosário para atuar como Membro Efetivo daquela Corte.

## PARTE ADMINISTRATIVA

### **1 ¿ Recurso Administrativo em Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor/Reclamação (Processo Eletrônico nº 0001302-54.2010.8.14.0000)**

**Recorrente:** Ubiraci da Rocha Sidrim (Advs. Marcelo Tavares Sidrim - OAB/PA 7502, Fabrício Tavares Sidrim ¿ OAB/PA 21581, Jurandir Sebastiao Tavares Sidrim ¿ OAB/PA 21590)

**Recorrido:** Conselho da Magistratura

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. EVA DO AMARAL COELHO

- Na 43ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/11/2022, em razão de ausência de quórum.

- **Impedimentos:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

- **Suspeição:** Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha

**Decisão:** à unanimidade, recurso desprovido, nos termos do voto da Relatora.

## PROCESSOS JUDICIAIS¿ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

### **1 ¿ Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0805976-22.2022.8.14.0000)**

**Requerente:** Marlene da Silva Borges (Procurador Municipal Antônio João Sá de Oliveira Júnior¿ OAB/PA 25787)

**Requerida:** Câmara Municipal de Magalhães Barata

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- Na 42ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 23/11/2022, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Na 43ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/11/2022, adiado **em razão da ausência de quórum.**

**Decisão:** retirado de pauta a pedido da Relatora.

**2 ¿ Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807598-78.2018.8.14.0000)**

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:** Município de Tomé-Açu (Adv. Eric Felipe Valente Pimenta ¿ OAB/PA 21794)

**Requerida:** Câmara Municipal de Tomé-Açu (Adv. Nikolas Gabriel Pinto de Oliveira ¿ OAB/PA 22334)

**Interessado:** Estado do Pará (Procurador do Estado Abelardo Sérgio Bacelar da Silva ¿ OAB/PA 13525)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

- Na 43ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/11/2022, adiado **em razão da ausência de quórum.**

**Decisão:** adiado em razão de ausência de quórum.

**3 ¿ Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0826996-44.2019.8.14.0301)**

**Impetrante:** Maria Helena de Souza Barreiros (Advs. Alano Luiz Queiroz Pinheiro ¿ OAB/PA 10826, João Batista Cabral Coelho ¿ OAB/PA 19846, Adriano Borges da Costa Neto ¿ OAB/PA 23406, Danielle Barbosa Silva Pereira ¿ OAB/PA 21052)

**Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Omar Farah Freire ¿ OAB/PA 20076)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes**

- Na 43ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/11/2022, adiado **em razão da ausência de quórum.**

**Decisão:** à unanimidade, segurança denegada, nos termos do voto do Relator.

**4 ¿ Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0801999-22.2022.8.14.0000)**

**Agravante:** Marisandra Pereira Lima (Advs. Adriany Costa Pofilho ¿ OAB/PA 31560, Renato Joao Brito Santa Brigida ¿ OAB/PA 6947)

**Agravado:** Estado do Pará

**RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

**- Impedimento/Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira**

- Na 40ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, iniciada às 14h do dia 9/11/2022 e encerrada às 14h do dia 18/11/2022, retirado de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta convencional.

**Decisão:** adiado a pedido do Relator.

**5 ¿ Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807228-94.2021.8.14.0000)**

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:** Município de Ulianópolis (Procurador do Município Fredman Fernandes de Souza ¿ OAB/PA 24709-A e OAB/MA 13885)

**Requerida:** Câmara Municipal de Ulianópolis (Adv. Jéssica Caroline Fé Freitas ¿ OAB/PA 25618)

**Interessado:** Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer ¿ OAB/PA 14800)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**Decisão:** adiado em razão de ausência de quórum.

**6 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0801389-59.2019.8.14.0000)**

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:** Município de Salinópolis

**Requerida:** Câmara Municipal de Salinópolis (Adv. Maria Izabella Mota da Silva ¿ OAB/PA 16962)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**Decisão:** adiado em razão de ausência de quórum.

**7 ¿ Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0004530-90.2017.8.14.0000)**

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:** Município de Belém (Procuradores do Município Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre ¿

OAB/PA 11260, Bruno Cezar Nazaré de Freitas ¿ OAB/PA 11290)

**Requerida:** Câmara Municipal de Belém (Adv. Hermínio de Jesus Cardoso Calvino ¿ OAB/PA 10992)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Decisão:** adiado em razão de ausência de quórum.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 13h28min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

**Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

## ATA DE SESSÃO

**21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2022**, realizada em **23 de novembro de 2022**, em formato híbrido, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**, Vice-Presidente, em exercício, **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**, **EZILDA PASTANA MUTRAN** e **EVA DO AMARAL COELHO**. Desembargadoras justificadamente ausentes **CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA** e **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**. Presente, também, o Exmo. Sr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Procurador de Justiça. Lida e aprovada as Atas das Sessões anteriores, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 10h52min

## JULGAMENTOS PAUTADOS

### 1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0812725-55.2022.8.14.0000)

**Recorrente:** Marcus Vinicius Carneiro Gondim (Adv. Savio Barreto Lacerda Lima ¿ OAB/PA 11003)

**Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça do Pará

**Recorrido:** Cartório Palha de Souza ¿ Ofício de São Jorge de Jaboti/Igarapé-Açu (Adv. Romulo Palha Rossas Novaes - OAB/PA 19690)

**Requerido:** Nicolas Andre Tsontakis Moraes

**Requerido:** Paulo César Sousa Santa Brígida

**RELATORA:** DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Na 20ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 9/11/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

**Decisão:** adiado em razão da ausência justificada da Relatora.